Câmara Mun de Pato Branco
Fls 126
Visto

ATA Nº 22/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Claudemir Zanco - PPS. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 21/2010, de 5 de abril de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Osmar Braun Sobrinho - PR. Em seguida, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 19/2010, datado de 22 de março de 2010, enviado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira, comunicando a transferência de recursos para o Município de Pato Branco, destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Ofício nº 1558/2010, datado de 31 de março de 2010, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 31 de março de 2010, no valor de R$ 241.325,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais), conforme contrato de repasse nº 0256954-43/2008, que tem por objeto a implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana - Ações de Infra-Estrutura Urbana. Ofício nº 1559/2010, datado de 31 de março de 2010, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 29 de março de 2010, no valor de R$ 59.630,15 (cinqüenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e quinze centavos), conforme contrato de repasse nº 0274444-31/2008, que se refere ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento sob gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a construção de passeios públicos, plantio de grama e colocação de meio-fio. Ofício nº 1560/2010, datado de 31 de março de 2010, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recursos financeiros sob bloqueio, no valor de R$ 115.065,28 (cento e quinze mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que tem por objeto obras de infra-estrutura urbana. Correspondência enviada pelo Diretor da Rede Diários do Paraná, Senhor Rogério Florenzano, agradecendo pelos cumprimentos à produção e veiculação do encarte comemorativo ao "Dia Mundial da Água". Convite enviado pela Prefeitura de Pato Branco, para participar da recreação com a participação das escolas municipais, que será realizada na Praça Presidente Vargas, das 8 horas às 11 horas, do dia 10 de abril de 2010. Convite para participar da Mostra Paranaense de Municípios, que será realizada nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2010, no Hotel Cidade Verde, em Maringá, Paraná. Convite para participar da programação do "FERA COM CIÊNCIA 2010", com desfile de abertura no dia 12 de abril de 2010, às 15 horas, na Praça Presidente Vargas e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 127
Visto

cerimônia de abertura às 16 horas e 30 minutos, no Centro Regional de Eventos, seguido de eventos nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2010. Em seguida foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme inciso X, do art. 6º do Regimento Interno, comunicando que não participará da sessão ordinária que será realizada no dia 7 de abril de 2010, quarta-feira, por apresentar problemas de saúde. Portanto, solicito que a falta seja abonada. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, seja providenciado um ponto de ônibus para os estudantes na Linha Fazenda da Barra, entre o Pesque e Pague do Carneiro e a residência da Sra. Luciana Viganó. O pedido visa atender as crianças que aguardam o ônibus escolar fiquem protegidas nos dias de chuva como também nos dias de calor intenso. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, seja providenciado o piso da quadra de esportes da Escola Rocha Pombo, na Rua Paraná, 173, Bairro Santa Terezinha. Tomou conhecimento este requerente, que após ser feito a cobertura da quadra e quando da realização das obras de fechamento do ginásio poliesportivo, o piso da quadra ficou danificado e este seria refeito pelo Executivo. Lembramos este compromisso, pois os alunos estão desenvolvendo suas atividades esportivas na quadra, correndo riscos de acidentes. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Loteador Viva Invest Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Rua Pedro Ramires de Mello, nº 47), solicitando informações sobre o início das obras para a implantação da rede de esgotos do loteamento Canaã. Tomou conhecimento este requerente, que conforme compromisso firmado entre o Senhor Valmir Tartari e os moradores, as obras da rede de esgoto seriam feitas dentro de um prazo de 3(três) anos. Como este prazo finda neste ano, os moradores solicitam informações sobre o início das obras. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Depatran, envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, o estudo técnico promovido pelo Departamento contendo os critérios de implantação da fiscalização eletrônica no Município de Pato Branco. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 7 de abril de 2010, considerando que estará participando da 18ª FEICON - Feira Internacional da Construção Civil e 12º Expolux - Feira Internacional da iluminação, com objetivo de fomentar novos negócios, alternativas de comercialização e conhecimento de novidades, Projetos da Cadeia da Construção Civil do Sudoeste, organizada pelo SEBRAE, AREA, SUDENGE e ACOMAC, estarão participando neste evento em missão técnica empresários do setor para visitar a feira em São Paulo. Para tanto, solicita o vereador proponente que a falta seja abonada, considerando que estará tratando de assunto de interesse do Município. Do vereador Valmir Tasca - DEM no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado o Executivo Municipal através do departamento competente, solicitando que o mesmo efetue uma operação tapa buracos no calçamento da estrada que liga o Bairro Planalto até o Bairro São João. A solicitação se faz necessária tendo em vista

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 126
Visto

que neste trecho passa o transporte coletivo, onde toda população dos Bairros São João e Alto da Glória utilizam para se deslocar até o centro de Pato Branco, bem como é uma solicitação dos moradores dos referidos bairros que possuem veículos e encontram dificuldades para transitar. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Rádio Alternativa FM, (Rua Pinheiro Machado, Bairro La Salle), aos proprietários da emissora, Francisco "Chico" Alérico e o comunicador Nediro "Peninha" Modanese, congratulações pelo trabalho realizado frente à nova emissora que está instalada há mais de 30 dias em nossa cidade. Foram nove anos de espera, desde a tramitação até a colocação do novo veículo no ar. A nova emissora tem programação jornalística e musical e é sintonizada em pelo menos 30 municípios do Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina. Parabéns aos empreendedores, por esta conquista e brilhante inovação do meio de comunicação. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Valmir Tasca - DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - Att. Luiz Guimorvan de Oliveira (Rua Tocantins, nº 1999 - Edifício São Francisco) e a Associação dos Funcionários Municipais de Pato Branco - Clóvis Gresele (Presidente) (Rua Iguaçu, nº 719), solicitando parecer técnico em razão do Projeto de Lei nº 54/2010, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei nº 3.288, de 3 de dezembro de 2009, Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS do Magistério do Município de Pato, cópia anexa, que esta tramitando nesta Casa de Leis. Dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo que através do departamento competente promova campanhas educativas com o objetivo de orientar sobre o uso de pulseiras coloridas, também conhecidas como "pulseiras do sexo" nas escolas das redes de ensino municipal, estadual e particulares no âmbito do Município de Pato Branco. É necessária orientação sobre o que está envolvido no uso dessas pulseiras. Muitas vezes, a criança ou adolescente está usando por influência dos colegas, sem saber o quanto está se expondo. A brincadeira, ainda desconhecida por muitos pais, consiste em usar pulseiras de silicone de cores variadas, cada uma representando uma ação íntima, de simples abraços a relações sexuais. Cada vez que um colega consegue arrebentar uma pulseira, tem direito a consumar a ação correspondente ao que determina o adereço, já no pulso de crianças. O 'jogo das pulseiras' surgiu em 2006 na Inglaterra, onde recebeu o nome de 'snap' (estouro, em inglês). Nos Estados Unidos, a moda foi banida após casos de coação sexual. A mania chegou ao Brasil no fim do ano passado e já virou caso de polícia em outros estados e cidades. Em Santa Catarina, alguns municípios aprovaram leis proibindo as 'pulseiras do sexo'. O mesmo aconteceu em escolas de Minas Gerais e de São Paulo. No Rio, a febre das pulseiras ganhou força no início do ano e já tomou conta de unidades de ensino públicas e privadas. Cada escola deve conversar com pais e alunos e os professores devem abordar o tema nas salas de aula, a fim de evitar práticas de abuso sexual entre crianças e adolescentes. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, com apoio dos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 129
Visto

vereadores Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 2° do artigo 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a realização de uma Audiência Pública, no dia 13 de maio de 2010, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, com a finalidade de debater sobre a implantação dos dispositivos eletrônicos (radares, furões e lombadas eletrônicas) no trânsito do Município de Pato Branco. Sugerimos que sejam convidadas às autoridades e entidades constituídas do Município, o Depatran, Detran, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Ministério Público, Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB, Sindicatos, Associações, Clubes de Serviço e demais lideranças municipais. Por fim, requer que o evento seja divulgado através dos meios de comunicação. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente que providencie os reparos e melhorias necessárias (cascalhamento) na estrada da Linha Martinello e providencie também o conserto do bueiro situado para frente da capela da mesma Linha citada acima. São melhorias necessárias para proporcionar segurança aos produtores agrícolas e a todos que necessitam trafegar pela referida estrada tratando-se de uma reivindicação dos moradores da Linha Martinello sendo que com essas melhorias facilitará o transporte escolar. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que viabilize o conserto do calçamento da Rua Riciere Pastore, em frente ao número 108, no Bairro Gralha Azul. Trata-se de uma reivindicação dos moradores para garantir assim a segurança a todos que transitam pela referida rua principalmente o transporte coletivo. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, que através do departamento competente providencie os reparos e melhorias necessárias assim como o escoamento da água na Rua Princesa Isabel no Bairro Gralha Azul. São melhorias necessárias para proporcionar segurança aos transeuntes da referida rua de chão que tem reclamado que nos dias de chuva a mesma fica intransitável. Dos vereadores William Cezar Pollonio Machado - PMDB com apoio dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Inciso IV do Art. 147 e Art. 176 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja dada tramitação em Regime de Urgência ao o Projeto de Lei n° 64/2010, que "Altera os anexos da Lei n° 3.288, de 3 de dezembro de 2009". O pedido de regime de urgência se faz necessário considerando que o Piso Nacional do magistério, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passa a ser a partir do ano de 2010, R$ 1.024,00 (mil e vinte e quatro reais), conforme anunciado pelo Ministério da Educação, alterando assim o valor constante na tabela da Lei n° 3.288, já mencionada, o qual era de R$ 916,44 (novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). Ainda, esta solicitação se faz indispensável tendo em vista que uma vez sancionada a Lei n° 3.288, a qual dispõe

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 130
Visto

sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS do Magistério do Município de Pato Branco e revoga a Lei nº 1.743, de 6 de julho de 1998, o benefício ainda não chegou aos professores. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez um requerimento verbal de acordo com o inciso I, do § 2º, do Art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando que o Núcleo Regional de Educação – NRE Pato Branco, informe o número de alunos matriculados na rede estadual de ensino, correspondente as 5ª, 6ª e 7ª séries do ensino fundamental e no 1º, 2º e 3º séries do ensino médio, assim como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, informe o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, correspondente aos Centros de Educação Infantil e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries do ensino fundamental. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei nº 64/2010, Mensagem nº 50/2010 (Regime de urgência), que altera Anexos da Lei Municipal nº 3288, de 3 de dezembro de 2009; nº 65/2010, de autoria dos vereadores Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que proíbe o uso de pulseiras coloridas, também conhecidas como pulseiras do sexo nas escolas das redes municipal, estadual e particulares no âmbito do Município de Pato Branco; nº 66/2010, de Mensagem nº 47/2010, que revoga as Leis nº 2.613, de 20 de abril de 2006, que autoriza a participação do Município em obras de substituição de calçadas e Lei nº 2646, de 5 de julho de 2006, que institui Calçadas nos Bairros; nº 67/2010, Mensagem nº 48/2010 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 458.606.84 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos e nº 68/2010, Mensagem nº 49/2010 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; William Cezar Pollonio Machado, representando a liderança do PMDB; Luiz Augusto Silva, líder do DEM; Vilmar Maccari, líder do PDT e Nelson Bertani, líder do Governo. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco, comentou sobre o plano de carreira, cargos e salários dos professores do Município de Pato Branco e sobre a audiência pública prevista para o dia 28 de abril de 2010, às 20 horas, na Câmara Municipal, para discutir sobre a administração dos cemitérios em âmbito municipal. Representado a liderança do PMDB, vereador William Cezar Pollonio Machado comentou sobre o plano de carreira, cargos e salários dos professores do município. Discorreu sobre o ônibus fornecido pela Prefeitura para o transporte dos estudantes de escolar municipais e centros de educação infantil, das famílias transferidas para o conjunto habitacional Nossa Terra I. O líder do DEM, vereador Luiz Augusto Silva, teceu comentário sobre o plano de carreira, cargos e salários dos professores municipais e sobre o ônibus fornecido pela Prefeitura para o transporte dos estudantes de escolar municipais e centros de educação infantil, das famílias transferidas para o conjunto habitacional Nossa Terra I. Elencou sobre a proibição do uso de pulseiras de silicone coloridas, conhecidas como "pulseira do sexo". Manifestou seu interesse na realização da audiência pública para debater sobre a implantação dos dispositivos eletrônicos no trânsito do Município de Pato Branco. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari, elogiou a ação promovida pela Companhia

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 131
Visto

Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, onde foram distribuídas trezentos e sessenta geladeiras de baixo consumo de energia às famílias carentes da região. Sobre a instalação de lombadas eletrônicas nas vias da cidade, comentou que tal atitude prevenirá acidentes. Informou a aquisição de veículos pela Prefeitura Municipal. O líder do Governo, vereador Nelson Bertani, afirmou que o transporte dos alunos do conjunto habitacional Nossa Terra I é compromisso do Executivo. Elencou atividades para a recuperação da mata ciliar nos córregos e nascentes da cidade. Com tristeza, lamentou um caso onde a família foi retirada de um acampamento improvisado e colocado em uma casa do conjunto habitacional Nossa Terra I, no entanto, quando a Prefeitura realizou a limpeza do terreno onde haviam construído o acampamento, encontrou mais de cem peças de roupas não utilizadas, oriundas de doações realizadas pela Secretaria de Ação Social e Cidadania. Comentou sobre a parceria com a Construtora Monte Sião, onde será edificado moradias para as famílias, seguindo a linha do Programa Minha Casa, Minha Vida, na localidade conhecida como Lago Azul. Teceu comentário sobre a construção de um Posto de Saúde no Bairro Pinheirinho e sobre ampliação da Garagem Municipal. Para finalizar, enalteceu a importância do plano de carreira, cargos e salários dos professores da rede municipal. Após os pronunciamentos feitos pelos líderes partidários, foi dada a palavra para o Senhor Nestor Pasa, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco, convidado pelos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, para falar a respeito da parceria realizada pelo Município de Candói, Estado do Paraná, referente a internet e câmeras de vigilância. Aos fazer uso da palavra, o convidado, Nestor Pasa, comentou que a Copel fornece para a Prefeitura de Candói um link, cobrado mensalmente por fatura, e a Prefeitura faz a distribuição de acordo com critérios especificados pela própria. Sobre a possibilidade de fornecimento do link para Pato Branco, afirmou que é possível. Questionado sobre a forma como é fornecido o link, o Senhor Nestor Pasa explanou que a Copel fornece apenas o link e a Prefeitura fornece a estrutura para instalação, como postes, torres ou afins para atender a área urbana com possibilidade de atendimento à área rural. Sobre a instalação de câmeras de vigilância, comentou que é possível também, no entanto, da mesma forma, a Prefeitura precisa fornecer a estrutura, além dos postes, a própria câmera. Interrogado sobre os custos para tal operação, fez um comparativo com a cidade de Candói, afirmado que esta cidade investe em torno de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) a R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais para atender toda a cidade com oito *mega bits* de velocidade. Para Pato Branco, sugeriu que aumente o fornecimento para dezesseis *mega bits* de velocidade, conseqüentemente tendo o dobro do custo. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de lei nº 46/2010, Mensagem nº 34/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de lei nº 55/2010, Mensagem nº 43/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 132
Visto

favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de lei nº 40/2010, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui o Calendário Agropecuário do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de lei nº 53/2010, Mensagem nº 39/2010, que altera meta do Anexo I, da Lei nº 3306, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências e demais alterações vigentes. Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação da ordem do dia, conforme requerimentos lidos e aprovados anteriormente, os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Osmar Braun Sobrinho - PR. Finda a ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Manifestaram-se os vereadores Claudemir Zanco - PPS e Nelson Bertani - PDT. O vereador Claudemir Zanco - PPS teceu comentário sobre o trabalho do Conselho Municipal Antidrogas e sobre a intenção de promover um movimento social com o auxílio de entidades de Pato Branco, para coibir o consumo de drogas na cidade. Relatou sobre a viagem programada à Brasília, Distrito Federal e as intenções desta viagem. O vereador Nelson Bertani - PDT comentou sobre a Conferência Municipal da Agricultura, que ocorrerá no dia 16 de abril de 2010, onde estarão dispostos os interesses dos agricultores da região. Retratou sobre a visita da Empresa Georadar, para fazer a catalogação de locais onde há possibilidade de encontrar petróleo e gás natural no subsolo. Elencou a compra do Odontomóvel pelo Município de Pato Branco, automóvel com equipamentos odontológicos que percorrerá o interior do Município para atendimento da população que tem dificuldade de acesso à dentista. Não havendo mais interessados em usar a palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 7 de abril de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário